



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0908001/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 004/2024

ASSUNTO: Análise da habilitação, no que tange a qualificação técnica da licitante.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 1410.01/2024

1/4

Após solicitação realizada pelo Agente de Contratação, este processo foi encaminhado à Unidade Técnica de Engenharia do **Município de Bom Lugar / MA**, para emissão de parecer sobre os **documentos de habilitação para qualificação técnica** apresentados pela(s) empresa(s) proponente(s) nos autos da **Concorrência Eletrônica nº 004/2024**, nos termos do art. 72, III, da lei nº 14.133/2021.

No que diz respeito à análise da documentação da empresa participante, qual seja:

LICITANTE	CNPJ
UCHOA ENGENHARIA LTDA	10.811.637/0001-11

Segue análise abaixo, conforme solicitação:

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.6.E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

E.1 Declaração de Documentação Necessária

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Figura 1: Recorte da Declaração

A Empresa **Uchoa Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ Nº 10.811.637/0001-11, localizada na Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande – MA, CEP: 65.720-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **Thayla Cristina Gomes Da Rocha Uchoa Galvão**, portadora do RG nº 038210912009-0 SSP/MA, inscrita no CPF nº 604.745.393-77, casada, brasileira, engenheira civil, residente na Rua São Francisco, nº 103, Centro, Igarapé Grande – MA, CEP: 65.720-000, para fins de participação e habilitação, DECLARA que, recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, tendo optado pela não visitação ao local da execução dos serviços, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Bom Lugar/MA, conforme o § 2º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

E.2 Capacidade técnica operacional ou empresarial

Comentários: Quando indicado, os atestados de capacidade técnica encontram-se vinculados a CAT. Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

E.2.1 Registro no CREA/CAU:

ORGÃO	NÚMERO DA CERTIDÃO	VALIDADE
CREA/MA	914721/2024	16/03/2025

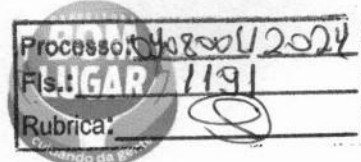
Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

E.2.2 à E.2.7 Atestados:

ATESTADO	ITEM 1.8.2	ITEM 1.4.1	ITEM 1.6.1
840061/2021	Item 3.2.3 (215,08 m²), Item 4.10 (92,00 m²), Item 5.3.3 (59,75 m²)	Item 3.2.1 (180,00 m²), Item 4.8 (46,00 m²), Item 5.3.1 (38,20 m²)	Item 5.4.1 (29,25 m²)
914167/2024	Item 8.2 (210,00 m²)	Item 4.1 (420,00 m²)	Item 5.1 (350,00 m²)
906395/2024	Item 8.2 (2.023,24 m²)	Item 4.1 (2.363,32 m²)	Item 5.1 (1.650,00 m²)
914170/2024	Item 8.2 (5.145,56 m²)	Item 4.1 (4.206,03 m²)	Item 5.1 (2.350,00 m²)
839156/2021	Item 5.2 (100,00 m²)	-	-
820196/2019	Item 1.4.3 (70,40 m²), Item 2.3.5 (104,20 m²), Item 4.3.5 (206,04 m²), Item 7.2.5 (35,15 m²), Item 8.5.1 (68,40 m²), Item 9.5.1 (27,83 m²), Item 14.2.3 (43,60 m²), Item 15.2.4 (156,73 m²),	-	-
914311/2024	Item 3.2.1 (216,00 m²), Item 4.3 (339,00 m²), Item 5.3.1 (214,65 m²),	-	-
835526/2020	Item 5.4 (6,10 m²)	-	-
906600/2024	Item 10.5 (160,00 m²)	-	-
840062/2021	Item 4.2.3 (215,08 m²), Item 5.10 m² (224,70 m²), Item 6.3.3 (65,72 m²)	-	-
839238/2021	Item 10.2 (230,32 m²), Item 10.3 (517,000 m²)	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



840060/2021	Item 3.2 (68,00 m ²)	-	-
841287/2021	Item 5.3 (109,90 m ²), Item 5.4 (914,97 m ²), Item 8.5 (42,24 m ²)	-	-
874898/2022	Item 5.3 (1.755,00 m ²), Item 5.4 (1.755,00 m ²)	-	-
TOTAL	15.880,94 m²	7.253,55 m²	4.379,25 m²

Nota: Quanto atingido quantitativos mínimo, é cessado a quantificação do item em atestados. Em função do atendimento aos requisitos, demais atestados não foram analisados.

3/4

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

E.3 Capacidade técnica profissional

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

E.3.1 Registro no CREA/CAU:

NÚMERO	VALIDADE	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO
910711/2024	31/03/2025	Thayla C. G. R. U. Galvão	Engenheiro Civil

Nota: Em função do atendimento aos requisitos, demais certidões não foram analisadas.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

E.3.2 à E.3.7 Atestados:

PROFISSIONAL	ATESTADO	ITEM 4.4	ITEM 4.5	ITEM 4.3
Thayla C. G. R. U. Galvão	840061/2021	Item 3.2.3, Item 4.10, Item 5.3.3	Item 3.2.1, Item 4.8, Item 5.3.1	Item 5.4.1

Nota: Em função do atendimento aos requisitos, demais atestados não foram analisados.

Nota: A profissional Thayla C. G. R. U. Galvão está apta para execução do objeto, conforme atestados apresentados.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

E.5 e E.6 Atestado de Visita Técnica

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:



Figura 2: Recorte da Declaração

A Empresa **Uchoa Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ Nº 10.811.637/0001-11, localizada na Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande – MA, CEP: 65.720-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **Thayla Cristina Gomes Da Rocha Uchoa Galvão**, portadora do RG nº 038210912009-0 SSP/MA, inscrita no CPF nº 604.745.393-77, casada, brasileira, engenheira civil, residente na Rua São Francisco, nº 103, Centro, Igarapé Grande – MA, CEP: 65.720-000, para fins de participação e habilitação, DECLARA que, recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, tendo optado pela não visitação ao local da execução dos serviços, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Bom Lugar/MA, conforme o § 2º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4/4

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

II – PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, no que tange a qualificação técnica, opino pela **REGULARIDADE** da documentação de qualificação técnica da licitante **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, **havendo** o atendimento integral a todos os requisitos previamente analisados.

É o parecer

Bom Lugar / MA, 14 de outubro de 2024

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.10.14 14:24:28
-03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria